**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**
**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**ASSUNTO:** Assinatura de Contrato Administrativo.
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação.
**INSTRUMENTO:** Contrato nº INE-002/2026.
**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a prefeitura municipal de são luís do piauí - pi, nos termos da proposta de serviços jurídicos, parte integrante do objeto, independente de transcrição.

**CONTRATADA:** **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no C.N.P.J.(MF)sob o nº 26.707.504/0001-30, Ordem Advogados do Brasil-Seccional do Piauí no ano de 2016, estando registrado sob o nº 095/2016, com sede na Travessa 15 de Novembro, 300 Sala 102 – Centro – Picos/ PI – CEP 64600-000 Fones (89) 9921-5003 / 9908-2898,

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

**CONSIDERANDO** ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

**CONSIDERANDO** ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO:**

A formalização do **Contrato nº INE-002/2025**, com a empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no C.N.P.J.(MF)sob o nº 26.504.707/0001-30, Ordem Advogados do Brasil-Seccional do Piauí no ano de 2016, estando registrado sob o nº 095/2016, com sede na Travessa 15 de Novembro, 300 Sala 102 – Centro – Picos/ PI – CEP 64600-000 Fones (89) 9921-5003 / 9908-2898, com o valor de **R$$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.** Totalizando o Valor Global de **R$** Totalizando R$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, em 12 (doze) meses.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 14 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## Id:15190E537FC86CA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU**
**CNPJ Nº 01.612.679/0001-32**
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
**PODER EXECUTIVO**

PAVUSSU "Lugar de gente pela"

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 02/2026.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pavussu – PI, a ser realizado pela empresa, **MASTER PLAN SANTA INÊZ**, CNPJ: 15.313.921/0001-81, com endereço na Rua Joao dos Santos, 719, Centro, Canto do Buriti – PI, 64890-000, neste ato representada pela Sra. MARIA CELIA NUNES COELHO, portador do CPF nº. 998.380.444-15, com o Valor Global de **R$ 63.640,00** (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pavussu-PI, 19 de janeiro de 2025.

**WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI

## Id:01AB41BE623C6CA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**
**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ASSUNTO:** Assinatura de Contrato Administrativo.
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação.
**INSTRUMENTO:** Contrato nº INE-001/2026.
**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em serviços contábeis para prestação de serviços de assessoria e consultoria em assuntos fiscais, contábeis, financeiros, trabalhistas e previdenciários, para prefeitura e secretarias de educação e saúde do município de são luís do piauí-pi, em conformidade com as disposições do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2026, e a proposta de prestação de serviços da contratada, devidamente assinados, os quais, independente de transcrição, integram este contrato.

**CONTRATADA:** CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.312.288/0001-32, estabelecida na Rua Coelho Rodrigues, nº 403, Sala 101, Bairro Centro, CEP 64.600-054, Picos – PI.

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer Jurídico, favoráveis à referida contratação;

**CONSIDERANDO** ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

**CONSIDERANDO** ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO:**

A formalização do **Contrato nº INE-001/2026**, com a empresa **CONTAP-CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.312.288/0001-32, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 403, centro, CEP 64.600-054, Picos-PI, com o valor global de **R$ 180.000,00 ( cento oitenta mil reais )**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais da seguinte forma: Prefeitura Municipal R$ 8.000,00 (oito mil reais), Secretaria municipal de Educação R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Secretaria municipal de Saúde R$ 3.000,00 (três mil reais), até a data de 31/12/2026, por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 08 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**
Prefeito Municipal

## Id:167C53CBDD526CB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**
**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ASSUNTO:** Assinatura de Contrato Administrativo.
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação.
**INSTRUMENTO:** Contrato nº INE-002/2026.
**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a prefeitura municipal de são luís do piauí - pi, nos termos da proposta de serviços jurídicos, parte integrante do objeto, independente de transcrição.

**CONTRATADA:** **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no C.N.P.J.(MF)sob o nº 26.707.504/0001-30, Ordem Advogados do Brasil-Seccional do Piauí no ano de 2016, estando registrado sob o nº 095/2016, com sede na Travessa 15 de Novembro, 300 Sala 102 – Centro – Picos/ PI – CEP 64600-000 Fones (89) 9921-5003 / 9908-2898,

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

**CONSIDERANDO** ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

**CONSIDERANDO** ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO:**

A formalização do **Contrato nº INE-002/2025**, com a empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no C.N.P.J.(MF)sob o nº 26.504.707/0001-30, Ordem Advogados do Brasil-Seccional do Piauí no ano de 2016, estando registrado sob o nº 095/2016, com sede na Travessa 15 de Novembro, 300 Sala 102 – Centro – Picos/ PI – CEP 64600-000 Fones (89) 9921-5003 / 9908-2898, com o valor de **R$$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.** Totalizando o Valor Global de **R$** Totalizando R$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, em 12 (doze) meses.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 14 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**
Prefeito Municipal

## Id:0CC56D814E8C6C8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**DECRETO Nº 004/2026** - GAB. PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

**RESOLVE**:

**Art.1º** Nomear a servidora **NÚBIA DOS SANTOS SILVA, CPF 051.211.793-40**, como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº INE-002/2026;
- **Procedimento de origem:** Processo Inexigibilidade 002/2026 – Processo Administrativo nº 003/2026.

**Objeto:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a prefeitura municipal de são luís do piauí - pi, nos termos da proposta de serviços jurídicos, parte integrante do objeto, independente de transcrição.

**Art. 2º**. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único** - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 20 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Eu sou o autor deste documento
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**
**Prefeito Municipal**

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais